



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO N.º 004/2004 – CIB

A **Comissão Intergestora Bipartite – CIB**, em reunião plenária realizada no dia 01 de setembro de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/99, e considerando a necessidade urgente do município de Curitiba em resolver a situação dos idosos atendidos atualmente pela Associação de Proteção à Infância Província do Paraná, cumprindo, assim ao Termo de Ajuste do Ministério Público,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar a alteração da Rede de Serviços de Ação Continuada do município de Curitiba, na modalidade Apoio à pessoa Idosa – API, com remanejamento de 120 metas da Associação de Proteção à Infância Província do Paraná para a Fundação Educacional Itaqui, a partir de 01 de setembro de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colina
Coordenadora da CIB